



Prefeitura de Tracuateua
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.739.590/0001-95



Ofício Nº 065/2021- SEMUST/GAB

Tracuateua-PA, em 08 de fevereiro de 2021.

**Ao
Gabinete do Prefeito.**

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a contratar empresa para aquisição de material odontológico, com a justificativa de atender as demandas necessárias anual da Secretaria Municipal de Saúde e programas referentes a esta Secretaria.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue lista em anexo da relação de demanda.

Respeitosamente,


Michelle Rosário de Melo
SEC. MUN. SAÚDE - TRACUATEUA
DECRETO Nº 008/2021
Michelle Rosário de Melo
Secretária Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO
DATA: 08/02/21
HORA: 13 H 30 MIN
Jaiffon Bandeira
ASSINATURA

Recebido em
08/02/21
10:54
Jaiffon Bandeira





TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS, COM A ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme descrito abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	DOT 2064	DOT 2094	QUANT. TOTAL
1	AGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO BIODESTILADA, ESTERIL, APIROGENICA	40	litro	25	15	40
2	CONDICIONAR DENTAL, TIPO ACIDO FOSFORICO, CONCENTRAÇÃO:37%+CLOREXIDINA 2%, ASPECTO	40	kit	25	15	40
3	ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPONENTES AUTOCONDICIONANTE	60	frasco	35	25	60
4	AGULHA ODONTOLOGICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/LONGA	40	caixa	25	15	40
5	AGULHA ODONTOLOGICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL/CURTA	80	caixa	50	30	80
6	ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70°GL) APRESENTAÇÃO LIQUIDO	120	litro	70	50	120
7	ALCOOL ETILICO, LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLATIL, 95,1 A 96°GL, C2H5OH, 46,07 G/MOL	80	litro	50	30	80
8	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL-A BASE DE CITOCAINA CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3%	20	caixa	12	8	20
9	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% COM NOREPINEFRINA	20	caixa	12	8	20
10	ANESTESICO TOPICO EM GEL COM BENZOCAINA A 20% POTE COM 12G COM QUALQUER SABOR	80	pote	50	30	80
11	CIMENTO ODONTOLOGICO-TIPO OBTURADOR PROVISORIO COMPOSICAO COM FLUOR	80	pote	50	30	80
12	ESPONJA DE FIBRINA-ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO(GELATINA) LIOFILIZADA,	80	caixa	50	30	80
13	FITA AUTOCLAVE 19X30M	80	rolo	50	30	80
14	LAMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO Nº15C, TIPO DESCARTAVEL	80	caixa	50	30	80
15	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME P"	160	caixa	100	60	160
16	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, MATERIAL LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME M"	40	caixa	25	15	40
17	ALGODAO, TIPO HIDROFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO,	120	pote	70	50	120
18	LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO, COMPOSIÇÃO BASICA OLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY	60	frasco	35	25	60
19	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, DUAS FACES, DUAS CORES, COM CAMADA DE PARAFINA,	120	envelope	70	50	120
20	PEDRA-POMES, MATERIAL ROCHA MAGNETICA, COR BRANCA, ASPECTO FISICO PO, APLICAÇÃO	40	frasco	25	15	40
21	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL-TAMANHO EXTRA-FINO(1MM DE DIAMETRO);HASTE DO PINCEL:	80	pote	50	30	80
22	CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO, TIPO CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZAVEL	80	kit	50	30	80
23	SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 0.12% PARA BOCHECHOS	48	litro	28	20	48
24	CIMENTO DE HIDROXICO DE CALCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO	48	kit	28	20	48
25	ESCOVA DENTAL ADOLESCENTE/ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, C/04 FILEIRAS TUFOS,	2000	unidade	1200	800	2000
26	FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO,	40	envelope	25	15	40
27	FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA/CERA E ESSENCIA COMPRIMENTO 50 M,	800	unidade	500	300	800



TERMO DE REFERÊNCIA

28	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTR-ANGULO, RETA BRANCA	200	unidade	150	50	200
29	FLUOR PARA APLICAÇÃO TOPICA EM GEL NEUTRO SEM CORANTE	80	frasco	50	30	80
30	FIO DE SUTURA MATERIAL SEDA, TIPO FIO 3-0, COR PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO 45CM,	80	caixa	50	30	80
31	ESPELHO BOCAL, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL E ESPELHO, TIPO PLANO, TAMANHO Nº5,	30	unidade	15	15	30
32	PAPEL TOALHA BRANCO, FOLHA PICOTADA 50 UNIDADES COM MEDIDA APROXIMADAS DE 22X20CM	8	fardo	5	3	8
33	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. ODONTOLOGICO COM 10G	48	unidade	28	20	48
34	TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CARACTERISTICAS	80	pacote	50	30	80
35	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODAO, TIPO 9 FIOS/2CM,	120	pacote	70	50	120
36	BABADOR, MATERIAL PAPEL ABSORVENTE E PLASTICO, TIPO USO DESCARTAVEL, COR BRANCA,	80	pacote	50	30	80
37	ANESTESICO LIDOCAINA 3% COM VASO CX COM 50 TUBETES	80	caixa	50	30	80
38	TIRA DE POLIESTER PARA USO ODONTOLOGICO, TRANSPARENTE, LISA, NAO ADERENTE A RESINAS	120	unidade	70	50	120
39	BROCA CABIDE, EM AÇO, COM LAMINAS DE TUNGSTENIO NUMERO 701 FG	120	unidade	70	50	120
40	MOLDEIRA DESCARTAVEL PARA APLICAÇÃO DE FLUOR TOPICO, MOLDEIRA DUPLA	400	unidade	250	150	400
41	SELANTE, TIPO PARA FOSSULAS E FISSURAS, CARACTERISTICA ADICIONAL AUTOPOLIMERIZAVEL	40	caixa	25	15	40
42	TIRA DE LIXA DE AÇO, PARA USO ODONTOLOGICO, SEM REBARBAS, RESISTENTE,	80	unidade	50	30	80
43	CUNHA INTERDENTAL-ANATOMICA COLORIDAS DE MADEIRA ESPECIAL E CORANTE REATIVO	40	unidade	25	15	40
44	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE	10	unidade	5	5	10
45	KIT DE PEÇAS ODONTOLOGICO DE MAO, EM ALUMINIO ANODIZADO, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	2	unidade	1	1	2
46	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº1-2	10	unidade	5	5	10
47	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXDAVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº 3-4	10	unidade	5	5	10
48	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO GRACEY, MODELO 5-6	10	unidade	5	5	10
49	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO GRACEY, MODELO 7-8	10	unidade	5	5	10
50	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO GRACEY, MODELO Nº9-10	10	unidade	5	5	10
51	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO GRACEY, MODELO 11-12	10	unidade	5	5	10
52	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO GRACEY, MODELO 13-14	10	unidade	5	5	10
53	ESCAVADOR-USO ODONTOLOGICO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, FORMATO DUPLO,	10	unidade	5	5	10
54	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL ALUMINIO, FORMATO REDONDO, TIPO USO AUTOCLAVAVEL	30	unidade	15	15	30
55	BANDEJA CLINICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDIDA APROX.25X12X1,5CM	15	unidade	8	7	15
56	ALAVANCA ODONTOLOGICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO SELDIN, RETA.	20	unidade	10	10	20
57	FORCEPS ODONTOLOGICO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO INFANTIL, NUMERO 16	10	unidade	5	5	10
58	FORCEPS ODONTOLOGICO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO INFANTIL, NUMERO 18R	10	unidade	5	5	10
59	FORCEPS ODONTOLOGICO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO INFANTIL, NUMERO 18L	10	unidade	5	5	10
60	FORCEPS ODONTOLOGICO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO INFANTIL, NUMERO 17	10	unidade	5	5	10
61	FORCEPS ODONTOLOGICO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO INFANTIL, NUMERO 65	10	unidade	5	5	10
62	FORCEPS ODONTOLOGICO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO INFANTIL, NUMERO 69	10	unidade	5	5	10
63	FORCEPS ODONTOLOGICO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO INFANTIL, NUMERO 150	10	unidade	5	5	10
64	FORCEPS ODONTOLOGICO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO INFANTIL, NUMERO 151	10	unidade	5	5	10
65	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX (0,05 X 7MM X 50MM)	40	unidade	25	15	40



TERMO DE REFERÊNCIA

66	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA CAIXA COM 50 UNIDADES	160	caixa	100	60	160
67	AFASTADOR MINNESOTA	2	unidade		2	2
68	CURETA DE LUCAS NO 85	2	unidade		2	2
69	DISCOLADOR DE MOLT	2	unidade		2	2
70	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM. RETA/FINA	10	unidade	5	5	10
71	POTE DAPEN DE PLÁSTICO	5	unidade	3	2	5
72	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	20	unidade	10	10	20
73	PORTA DENTRITOS ODONTOLÓGICO	4	unidade	2	2	4
74	ANTI-SEPTICO BUCAL C/ DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% C/ FLUOR COM 1000ML	60	litro	35	25	60
75	BROCA CARBIDE CA N3	40	unidade	25	15	40
76	BROCA CARBIDE CIRURGICA N702 HL	60	unidade	35	25	60
77	BROCA CIRURGICA P/ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N1011	120	unidade	70	50	120
78	BROCA CIRURGICA P/ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N 1012	120	unidade	70	50	120
79	BROCA CIRURGICA P/ ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N1013	120	unidade	70	50	120
80	BROCA DIAMANTADA N 1014	120	unidade	70	50	120
81	BROCA CIRURGICA P/ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N 1014	120	unidade	70	50	120
82	BROCA CIRURGICA P/ ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N 1016	120	unidade	70	50	120
83	BROCA DIAMANTADA N 1016HL	120	unidade	70	50	120
84	BROCA DIAMANTADA N 3118 FF	120	unidade	70	50	120
85	BROCA DIAMANTADA N 3168 FF	120	unidade	70	50	120
86	BROCA DIAMANTADA N 3203 FF	120	unidade	70	50	120
87	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	40	kit	25	15	40
88	PAPEL P/ AUTOCLAVE BOBINA 80MM x 50MM	10	unidade	5	5	10
89	PAPEL P/ AUTOCLAVE BOBINA 200 x 100MM	10	unidade	5	5	10
90	PAPEL P/ AUTOCLAVE BOBINA 120MM x 100MM	10	unidade	5	5	10
91	PAPEL P/ AUTOCLAVE BOBINA 150MM X 100M	10	unidade	5	5	10
92	PASTA PROFILATICA, COM FLUOR, BISNAGA COM 90G	80	unidade	50	30	80
93	PELICULAS PARA RX PERIAPICAL ADULTO CX C/ 150 UND	5	unidade		5	5
94	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DENTINA A2	80	unidade	50	30	80
95	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL DENTINA A3	80	unidade	50	30	80
96	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTE A2	80	unidade	50	30	80
97	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTE A3	80	unidade	50	30	80
98	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTE A 3,5	120	unidade	70	50	120
99	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ESMALTE A4	80	unidade	50	30	80
100	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW A2	80	Unidade	50	30	80
101	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COM LED FIBRA OTICA BIVOLT	1	Unidade		1	1

DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Secretaria de Saúde desta Administração Pública Municipal, para O atendimento adequado aos munícipes.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21



TERMO DE REFERÊNCIA

de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e suas alterações.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Tracuateua / PA, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua São Sebastião, Centro, no município de Tracuateua / PA, de acordo com a solicitação de fornecimento.

Os materiais odontológicos quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos materiais odontológicos.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO





TERMO DE REFERÊNCIA

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal ou Secretaria de Saúde, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Administração Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame (quando for o caso e se fizer necessário tal exigência).
- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de



TERMO DE REFERÊNCIA

Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado constante neste TR – lista de quantitativos e Valores Referenciais.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

- 10 122 0002 2.064 Manutenção e Coordenação Geral do FMS
Proporcionar a manutenção e aperfeiçoamento das atividades de manutenção do orgao;
- 10 122 0232 2.090 Enfrentamento de Emergencia ao Covid-19;
- 10 301 0200 2.093 Manutenção do Programa de Atenção Basica - PAB
FIXO Manutenção da saúde basica;
- 10 302 0210 2.102 Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e
Alta Complexidade Garantir atendimento a população no Hospital;

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

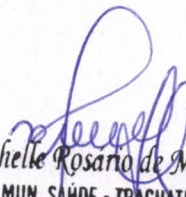


Prefeitura de Tracuateua
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ.:11.739.590/0001-95



TERMO DE REFERÊNCIA

Tracuateua/ PA, 08 de fevereiro de 2021.


Michelle Rosário de Melo
SEC. MUN. SAÚDE - TRACUATEUA
DECRETO Nº 008/2021

Michelle Rosário de Melo
Secretária Municipal de Saúde

Rua São Sebastião, SN, Bairro - Centro, CEP: 68.647-000